

PORTARIA DIPRE Nº 266/2019

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 8.803, de 10 de dezembro de 2003, que regula o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

1. Designar para a atividade de Ouvidor da Casa, o funcionário ADEODATO CRAVO DE CARVALHO, matrícula 75000735.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio de Oliveira Silva, Diretor Presidente**, em 09/08/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9323362** e o código CRC **034525F7**.